

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PORTARIA N° 1092/2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n°1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor EVERSON ZAYKOWSKI AMARAL, SIAPE 2039540, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO / DIEX / PROEXC – FG-1, com efeitos retroativos a partir de 02/04/2023 até 30/07/2023, em virtude de Licença Gestante concedida à titular, BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 14 de abril de 2023.

Daniel Porciuncula Prado Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado**, **Pró-Reitor**, em 14/04/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0044298** e o código CRC **7D388D54**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005412/2023-39

SEI nº 0044298